



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0602/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1364/2022

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 70.590,00 SETENTA MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.03.08 CEMITERIO MUNICIPAL

15.452.0014 SERVIÇOS FUNERARIOS

2026 MANUTENÇÃO DO CEMITERIO

118 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente

34.000,00

TOTAL.....

34.000,00

#### 02.03.11 ILUMINAÇÃO PUBLICA

15.452.0017 CIDADE ILUMINADA

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

129 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente

36.590,00

TOTAL.....

36.590,00

TOTAL GERAL.....

70.590,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 70.590,00 SETENTA MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS

#### 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

16.482.0030 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1057 CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS

356 - 44905100 Obras e Instalações

70.590,00

TOTAL.....

70.590,00

TOTAL GERAL.....

70.590,00

8

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 de JANEIRO de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a central vertical stroke, positioned above a horizontal line.

---

RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL